

ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Picos

Fones: (89) - 3422-7055 e 3421-0093

E-mail: camarapicos@vixtex.com.br

LEI Nº. 2.400/11, DE 20 DE maio

Nº DE 2011

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos
Em 20 de maio de 2011
Presidente

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS, NA FORMA DA
LEI QUE INDICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas abaixo relacionadas, localizadas no Bairro "Morada do Sol", zona urbana, nesta Cidade de Picos, terão as seguintes denominações: (03 ruas)

I - Fica denominada de Rua **JOSÉ DENILDO RUFINO DOS SANTOS**, a atual rua projetada nº. 286;

II - Fica denominada de Rua **MARIA ELIZABETH DE SOUSA CARVALHO**, a atual rua projetada nº. 288 e;

I - Fica denominada de Rua **MARCELINO NUNES PIMENTEL**, a atual rua projetada nº. 289;

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placas nominativas nas vias públicas denominadas nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (CEPISA, AGESPISA, CORREIOS, TELEMAR, etc...) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS - ESTADO DO PIAUÍ, em 25 de abril de 2011.

José Luis de Carvalho
Ver. P. 1.



Aprovado em 30/04/2011
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 05/05/2011
Secretário Milene

Aprovado em unanimidade
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 05/05/2011
Secretário Milene

Sancionada e Registrada Nesta Data
Sobre Nº 2400 no Livro Nº 21 de
Registro de Leis e Resoluções Municipais
Folhas 23 verso e 28 recto e publicada me-
diante a fixação de cópias no quadro de
avisos desta Prefeitura
Picos (PI) 20 de maio de 2011

~~Clélio do B. A.~~

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
em 20/05/11
Secretário da Câmara

A SANÇÃO
Sala das Sessões, em 20/05/11
Presidente

Recebemos em 28/04/2011
ASSINATURA

SANCIONADA
Nesta data, 20/05/2011
PREFEITO MUNICIPAL